NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO Art. 122, XVIII - RICMS/03

NOME DO EMITENTE ENDEREÇO CGC E INSCR. ESTADUAL	Nota Fiscal de Serviço de Telecomunicação **Nº 000.000** - SÉRIE ___-___ (SUBSÉRIE) _____ª VIA

USUARIO:		CLASSE	Nº APARELHO / FOLHA
ENDEREÇO:		CONTRATO	
MUNICIPIO:	UF:		
CGC	INSCR. ESTADUAL	VENCIMENTO / /	LOCAL DE PAGAMENTO

SERVIÇO MEDIDO						
DATA	HORA	DEST.Cod.	TELEFONE CHAMADO	Classe	DURAÇÃO	VALOR

DISCRIMINAÇAO	
TIPO	NCz$
ASSINATURA	
IMPULSOS	
INTERUBANOS	
DIVERSOS	
VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO	

DATA LBT. ANT.	DATA LBT. MES	CONSUMO	Nº DE SEQUÊNCIA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO ICMS
/ /	/ /				%	

Nome, endereço e inscrições estadual e no CGC do impressor; nº da AIDF, data e quantidade de impressão; nº de ordem do 1º e do último documento impresso, sua série e subsérie e a data limite para sua utilização